

Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

1 - Contexto Operacional

O Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável – FMUS foi instituído pela Lei Municipal nº 6.320, de 16 de Janeiro de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 46.402, de 21 de Agosto de 2019. Esse Fundo, de natureza contábil-financeira e sem personalidade jurídica, é vinculado à Secretaria Municipal de Transportes / SMTR e tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações relacionadas a controle do trânsito e tráfego, além de dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da mobilidade urbana.

Conforme Art. 3º da Lei Instituidora, os recursos do Fundo serão aplicados no desenvolvimento de projetos vinculados à melhoria do trânsito e do transporte no âmbito do Município, na execução de programas e projetos destinados a garantir melhor eficiência do transporte coletivo de passageiros e maior fluidez do trânsito, no desenvolvimento e execução de projetos e obras destinados a garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiências ou com restrição de mobilidade e de pedestres em geral, dentre outros.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FMUS, a dotação específica consignada no orçamento municipal e seus créditos adicionais, as receitas tarifárias provenientes do sistema de transporte coletivo público, as doações, públicas ou privadas, de pessoas físicas ou jurídicas, destinadas às finalidades previstas em Lei, a integralidade das receitas oriundas dos serviços de vistoria dos veículos prestados pela SMTR, a integralidade dos recursos decorrentes de multas oriundas da aplicação de infração administrativa praticada pelos operadores do sistema de transporte coletivo de passageiros e pelos autorizatários e permissionários dos demais modais que integram o Sistema Municipal de Transportes e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23 de 11 de dezembro 2023 e Portaria STN/SRPC nº22, de 11 de Dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Aspecto Orçamentário

3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo como art. 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

3.2 - Aspecto Patrimonial

3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

4 – **Informações Complementares**

4.1 – **Balanço Orçamentário**

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
301.000,00	25.583.314,34	(-)300.000,00	25.584.314,34

4.2 – **Balanço Financeiro**

4.2.1 – Saldo para o Exercício Seguinte

Compreende os recursos financeiros segregados em caixa e equivalente de caixa (exceto RPPS) e e caixa e equivalente de caixa – RPPS, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha depósitos restituíveis e valores vinculados.

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Dispêndios
	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	16.842.629,05
TOTAL	16.842.629,05

4.2.2 – Receitas Orçamentárias Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias líquidas das deduções, cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte ou destinação de recursos.

Os valores estão representados por:

Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	Ingressos
	R\$
Demais Vinculações Legais	14.520.675,40
TOTAL	14.520.675,40

4.2.3 – Despesas Orçamentárias – Recursos Não Vinculados

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias, ambas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. referem-se a:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Pagamentos
	R\$
Recursos Não Vinculados	25.583.314,34
TOTAL GERAL PAGO	25.583.314,34

4.3 – **Balanco Patrimonial**

4.3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa:

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato

ATIVO CIRCULANTE	Caixa
	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.583.314,34
TOTAL	25.583.314,34